



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 423, DE 18 DE MARÇO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24, do Regimento Interno deste Tribunal e ainda o que consta no expediente SUP n. 7.733/2013 ,

RESOLVE:

SUSPENDER, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, as atividades do Foro e das Varas do Trabalho de Uberlândia/MG nos dias 18 e 19 de março de 2013, em razão da impossibilidade de funcionamento, decorrente de danos físicos nas instalações, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 19/03/2013)